



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Dr. João Borges
de Figueiredo, 200,
Centro

Telefone



77 3678-2119

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2022) OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 06 SALAS, COM QUADRA POLIESPORTIVA PADRÃO FNDE, NO MUNICÍPIO DE BOTUPORA/BA, CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES CONTIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 108/2022 - TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2022 - CONTRATADA: CVB CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2022)

OBJETO: Contratação do Serviço de construção de uma escola com 06 salas, com quadra poliesportiva padrão FNDE, no Município de Botupora/BA, conforme termos e condições contidas em Edital e seus anexos.

Na qualidade de Prefeito do Município de Botuporá, Estado da Bahia, no uso de minhas atribuições legais, com base no Art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.663/93; e

Considerando os termos do resultado do julgamento efetivado pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal nos autos do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS n.º 007/2022, bem como diante da inexistência de recursos administrativos pendentes de julgamento, conforme atestado Certidão de não interposição de recurso e diante da legalidade dos atos praticados e, considerando as transcrições do TOMADA DE PREÇOS n.º 007/2022, reconheço, conforme abaixo:

CVB CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 38.648.923/0001-27, com sede na Rua Vereador Gerson Silva, n.º 75, Sala, Bairro Centro, Tanque Novo/BA, CEP: 46.580-000, com valor total de R\$ 2.688.338,85 (dois milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, trezentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

DECIDO,

HOMOLOGAR e ADJUDICAR em favor da licitante **CVB CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 38.648.923/0001-27, o objeto ora licitado e efetivado no Processo Administrativo PMB/BA n.º. 070/2022 - TOMADA DE PREÇOS N.º. 007/2022, pois a proposta de preços apresenta vantajosa à administração, e diante das considerações acima apresentadas, RATIFICAR como vencedora a licitante aqui identificada, conforme proposta vencedora.

AUTORIZO, portanto, a prestação dos serviços, objeto de que trata a presente licitação.

Botuporá - BA, 12 de julho de 2022.

EDIMILSON ANTONIO
SARAIVA:47437685515

Assinado de forma digital por EDIMILSON
ANTONIO SARAIVA:47437685515
Dados: 2022.07.12 10:43:44 -03'00'

EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA
(Prefeito Municipal)



EXTRATO DE CONTRATO

ATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 108/2022.

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2022.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua João de Figueiredo, n.º 85, Centro, Botuporã-BA, inscrita no CNPJ sob n.º. 13.782.479/0001-07.

CONTRATADA: CVB CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 38.648.923/0001-27, com sede na Rua Vereador Gerson Silva, n.º 75, Sala, Bairro Centro, Tanque Novo/BA, CEP: 46.580-000.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação do Serviço de construção de uma escola com 06 salas, com quadra poliesportiva padrão FNDE, no Município de Botuporã/BA, conforme termos e condições contidas em Edital e seus anexos e na proposta de preço vencedora.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura da Ordem de Serviços.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.688.338,85 (dois milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, trezentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

ASSINATURAS: 12/07/2022 – Edimilson Antônio Saraiva, pela Prefeitura Municipal de Botuporã/BA - Contratante, Cleiton Vieira Batista, pela Contratada - CVB Construtora e Locadora EIRELI.